
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 347/2022 SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS
REFERENTE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2962/22.”

PORTARIA Nº. 347/2022

Súmula: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR FATOS REFERENTE AO
REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº
2962/22.”

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo Art. 116, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 23/2015 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº 404/2022, para apurar os fatos referentes ao Requerimento protocolado sob nº 2962 datado de 18/05/2022, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Guaraqueçaba, 23 de maio de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:7E8A2E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2022. Edição 2524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>